

Osar Novaes

Nº 027

=====

LEI Nº 225/76

OSMAR ANTÔNIO NOVAES, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga e sanciona a seguinte lei:-

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO A OBTENÇÃO DE AUXÍLIO ESPECIAL E DE EMERGÊNCIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º)- Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, objetivando um auxílio especial e de emergência no valor de Cr\$.200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a cobrir despesas Municipais com pessoal, fornecedores e precatório judicial.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia,

Em 08 de dezembro de 1976.

Osmar Antônio Novaes
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na sua data supra.

Waldo Carneiro
Esp. p/Secretaria.

.....

=====